



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 41/2018

“Institui no Calendário Oficial do Município o Santa Bárbara Night Run”.

Autoria: Vereadores José Luís Fornasari
- “Joi Fornasari” e Marcos Rosado.

DENIS EDUARDO ANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município, a corrida de rua “Santa Bárbara Night Run”, com o objetivo de estimular a prática da corrida e homenagear pessoas adeptas desta modalidade esportiva.

Artigo 2º - O evento será realizado, anualmente, no dia 1º de maio.

Artigo 3º - O local do evento, percurso, chegada e horário serão definidos pelos organizadores.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Maio de 2018.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
Vereador

Marcos Rosado
- Vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa estimular o número de adeptos da prática da corrida de rua sendo essa a modalidade mais tradicional e popular do atletismo.

Pedestrianismo são corridas a pé em ruas e estradas onde os atletas enfrentam obstáculos naturais ou não.

O pedestrianismo serve também para diminuir o sedentarismo e aumentar a qualidade de vida das pessoas.

E devido ao sucesso do evento Santa Bárbara Night Run, ocorrido recentemente, que proporcionou para toda a família uma noite de muito esporte e diversão, com modalidades distintas de corrida e também na sua versão caminhada, o que o torna importante para incluí-lo no Calendário Oficial Municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Maio de 2018.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

Marcos Rosado
- Vereador -